

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR MÁRCIO SANTANA
SOUZA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **Márcio Santana Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano, ao Senhor Márcio Santana Souza, movem-me o reconhecimento a cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O senhor Márcio, nasceu na cidade de Aracaju/SE, filho do Sr. José Antônio de Souza Filho e da Sra. Marcia Santana Souza, constitui matrimônio com o Sra. Marília Chapadeiro Marchado Borges Souza, são os pais do Matheus Borges Santana Souza e Maria Borges Santana Souza.

É formado em Sistemas de Informação com ênfase em análise de sistemas, pela Universidade de Cuiabá - UNIC.

Chegou em Cuiabá em 1997, com apenas 14 anos de idade. Formou-se em Sistemas de Informação com ênfase em análise de sistemas na UNIC (Cuiabá) no ano de 2004. Pós Graduado pela Universidade Católica de Cuiabá e MBA pela University of South Carolina, Chief Information Executive, 2012. Hoje exerce suas atribuições na SOFTPLAN – Empresa Brasileira de Software, empresa que detém entre suas atividades a gestão emprega mais de 3.000 colaboradores.

Portanto, ao Senhor Márcio Santana Souza, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela atuação profissional constante em nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de abril de 2025



Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

